

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar em todas as etapas da Educação Básica do Município de Nossa Senhora da Glória, Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Programa Hora de Aprender, durante o ano letivo de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	13935	Nome: Açafrão da terra em pó. Especificação: Açafrão da terra em pó (Cúrcuma moída) Características: Produto em pó. Embalagem plástica livre de perfurações, mofo, umidade e detritos. Na embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 30g.	PCT	600	R\$ 3,97	R\$ 2.382,00
2	1692	Nome: Açúcar Especificação: Açúcar, sacarose de cana obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundaria plástico resistente.	KG	6000	R\$ 6,64	R\$ 39.840,00
3	1643	Nome: Alho – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto. Especificação: Alho – produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.	KG	300	R\$ 35,50	R\$ 10.650,00
4	13930	Nome: Ameixa preta seca Especificação: Ameixa preta seca; obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos; acondicionada em lata com tratamento interno, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega;	UND	300	R\$ 32,40	R\$ 9.720,00
5	1645	Nome: Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matér Especificação: Amido de milho – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira Crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g.	UND	1000	R\$ 11,29	R\$ 11.290,00
6	1646	Nome: Arroz branco tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondi Especificação: Arroz branco tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote- embalagem secundaria plástico resistente	KG	8000	R\$ 6,84	R\$ 54.720,00

7	1647	Nome: Arroz: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais Especificação: Arroz: subgrupo parboilizado, tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente.	KG	12000	R\$ 5,71	R\$ 68.520,00
8	8596	Nome: Aveia em flocos finos Especificação: Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza, acondicionada em embalagem de aproximadamente 170g, com respectiva data de fabricação/validade/lote.)	UND	700	R\$ 6,61	R\$ 4.627,00
9	13940	Nome: Azeitona verde sem caroço. Especificação: Azeitona verde sem caroço – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofos ou material estranho. tipo Embalagem sachê contendo 200g de peso drenado Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UND	2000	R\$ 15,41	R\$ 30.820,00
10	1650	Nome: Batata inglesa, 1ª qualidade, tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade Especificação: Batata inglesa, 1ª qualidade, tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade.	KG	4000	R\$ 8,34	R\$ 33.360,00
11	13950	Nome: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE Caixinha de 200 ml. Especificação: BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE Caixinha de 200 ml; composta de leite, soro de leite, açúcar; acrescido de vitaminas e outras substâncias permitidas; sabor de chocolate, conservada e transportada a uma temperatura não superior a 10°C; com embalagem primária caixa cartonada aluminizada; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima na data de entrega de 3 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 16/05 (mapa), rdc 12/01; rdc 259/02, rdc 360/03 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa e Anvisa.	UND	48000	R\$ 2,46	R\$ 118.080,00
12	1654	Nome: Beterraba tamanho médio Especificação: Beterraba tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
13	1656	Nome: Biscoito doce sem recheio rosquinha de Chocolate Especificação: Biscoito doce sem recheio: tipo rosquinha de chocolate, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (EMB.de 400g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente – embalagem com 400 g PT	PCT	5000	R\$ 7,68	R\$ 38.400,00

14	1657	Nome: Biscoito doce sem recheio, rosquinha de Coco Especificação: Biscoito doce sem recheio: tipo rosquinha de coco elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (EMB.de 400g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente - - embalagem com 400 g	PCT	5000	R\$ 8,33	R\$ 41.650,00
15	1752	Nome: Biscoito doce sem recheio: tipo maisena Especificação: Biscoito doce sem recheio: tipo maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente (EMB. de 400g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PCT	5000	R\$ 7,52	R\$ 37.600,00
16	1655	Nome: Biscoito doce sem recheio: tipo Maria Especificação: Biscoito doce sem recheio: tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PCT	5000	R\$ 7,92	R\$ 39.600,00
17	1658	Nome: Biscoito salgado, tipo cream cracker. Especificação: Biscoito salgado, tipo cream cracker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente 9 - com 400 g	PCT	3000	R\$ 6,67	R\$ 20.010,00
18	13943	Nome: Brócolis fresco. Especificação: Brócolis fresco: extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	1500	R\$ 36,96	R\$ 55.440,00
19	13947	Nome: Cacau em pó 70%. Especificação: Cacau em pó 70%: Contendo 70% DE CACAU. O produto deve ser obtido de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais; deverá ser solúvel em líquidos quentes e frios e ter indicação para o preparo de bebidas. ISENTO DE AÇÚCAR, LEITE E DERIVADOS, BEM COMO DE TRAÇOS DE LEITE. SEM GLÚTEN, CORANTE OU GORDURA TRANS. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterize o produto, os quais deverão ser declarados. Não poderá conter adição de gordura ou óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas. Aparência: pó fino homogêneo, sem grumos, cor, sabor e odor próprios. Apresentando informações quanto ao número do lote, informação nutricional, data de validade, dispostas diretamente na embalagem do produto Validade: mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem primária: Sacos de poliéster metalizado ou polietileno leitoso resistente, atóxico, termossoldados, de até 1 kg.	PCT	2000	R\$ 53,85	R\$ 107.700,00

20	8597	Nome: Café, tipo: pó (torrado moído) Especificação: Café, tipo: pó (torrado moído), empacotamento: a vácuo, ponto torra: forte, grau moagem (preparo): fina-filtro, pacote 500 gramas. Especificação complementar: café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, tipo tradicional, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação, validade nos pacotes individuais e número de registro no órgão competente, com selo de pureza ABIC	PCT	1000	R\$ 25,64	R\$ 25.640,00
21	13933	Nome: Canela em pau. Especificação: Canela em pau: Canela pura, em pau, de cor característica marrom-avermelhado, livre de umidade. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	300	R\$ 18,23	R\$ 5.469,00
22	1703	Nome: Canela em pó Especificação: Canela em pó, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	FRC	400	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00
23	9390	Nome: Carne bovina congelada, (cortes: coxão mole, patinho ou alcatra) fechado hermeticamente. Especificação: Carne bovina congelada, (cortes: coxão mole, patinho ou alcatra) fechado hermeticamente em saco plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 a 5Kg, com respectivo valor nutricional, data de fabricação/lote/validade.	KG	20000	R\$ 40,48	R\$ 809.600,00
24	1660	Nome: Carne bovina congelada. Especificação: Carne bovina congelada, corte lagarto, embalada em saco plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 a 5Kg, com respectivo valor nutricional, data de fabricação/lote/validade.	KG	8000	R\$ 39,60	R\$ 316.800,00
25	1663	Nome: Carne bovina salgada Especificação: Carne bovina salgada, tipo carne do sol, congelada e embalada em saco plástico de polietileno apropriado de acordo com as normas do Ministério da Agricultura. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1Kg, com respectivo valor nutricional, data de fabricação/lote/validade	KG	3000	R\$ 38,74	R\$ 116.220,00
26	1664	Nome: Cebola de 1ª qualidade Especificação: Cebola de 1ª qualidade, sem réstia, seca, nova, tamanho médio, com casca, sem rupturas	KG	3500	R\$ 4,71	R\$ 16.485,00

27	1701	Nome: Colorífico Especificação: Colorífico: em pó fino, homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (emb.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	4000	R\$ 6,02	R\$ 24.080,00
28	13937	Nome: Cravo da Índia. Especificação: Cravo da Índia - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	600	R\$ 7,14	R\$ 4.284,00
29	1667	Nome: Creme de leite UHT Especificação: Creme de leite UHT, produzido a partir de leite desnatado, acondicionado em embalagem primária caixa de 200g, com respectiva data de fabricação/validade/lote.	CX	4000	R\$ 5,44	R\$ 21.760,00
30	13949	Nome: Curry em pó. Especificação: Curry em pó tempero embalado em embalagem plástica com 100g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UND	600	R\$ 17,26	R\$ 10.356,00
31	13939	Nome: Ervilha em conserva. Especificação: Ervilha em conserva, a base de: ervilha, água e sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem tipo sachê contendo 170g de peso drenado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R\$ 4,14	R\$ 8.280,00
32	1702	Nome: Extrato de tomate Especificação: Extrato de tomate: simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem primária tipo Tetra Park com 370g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária de papel resistente - - embalagem com 370 g	CX	5000	R\$ 5,56	R\$ 27.800,00
33	8598	Nome: Farinha de milho flocada sem sal Especificação: Farinha de milho flocada sem sal (Floco de milho): elaborada a partir do grão do milho não transgênico e enriquecida com ferro e Ácido fólico, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade, parasitas e larvas acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (emb. 500g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote-embalagem secundária plástico resistente.	PCT	20000	R\$ 2,22	R\$ 44.400,00
34	1699	Nome: Farinha de Trigo Especificação: Farinha de Trigo especial com fermento produto obtido a partir de cereal limpo de germinado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20%	KG	2000	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00

		e com teor máx. de cinzas de 0,68%. Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.				
35	8590	Nome: Farinha de Trigo sem fermento Especificação: Farinha de Trigo especial sem fermento, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Com uma extração máx. de 20% e com teor máx. de cinzas de 0,68% . Com no mínimo de glúten seco de 6%p/p. - embalagem 1kg.	KG	2000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
36	1671	Nome: Feijão carioca, tipo 1. Especificação: Feijão carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente (embalagem de 1kg), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote - embalagem secundária plástico resistente	KG	4000	R\$ 7,91	R\$ 31.640,00
37	12119	Nome: FEIJÃO FRADINHO Especificação: Feijão fradinho, tipo 1, novo grão inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. EMBALAGEM: polietileno transparente original com 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	KG	1000	R\$ 8,21	R\$ 8.210,00
38	12117	Nome: FEIJÃO PRETO Especificação: Feijão preto, o tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	KG	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
39	8592	Nome: Fermento Biológico Especificação: Fermento biológico seco instantâneo produzido a partir de culturas de "Saccharomyces cerevisias".. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Embalagem: sachê 10g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade.	PTE	1000	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
40	1672	Nome: Fígado Bovino de primeira qualidade Especificação: Fígado Bovino de primeira qualidade, limpo, congelado a 12 graus celsius, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas	KG	800	R\$ 12,63	R\$ 10.104,00
41	13936	Nome: Folha de louro. Especificação: Folha de louro Características: folhas inteiras, íntegras, livre de sujidades e com cor característica. Na embalagem deverá conter a identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. Emb 4 - 5g	PCT	600	R\$ 2,76	R\$ 1.656,00

42	11923	Nome: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADA PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA Especificação: Formula infantil de partida a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Apresentação: Lata de 800g. Sugestão de marca: APTAMIL 1; NESTOGENO 1 OU SUPERIOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: LATA (800G)	LA	200	R\$ 95,88	R\$ 19.176,00
43	11926	Nome: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA (800G) Especificação: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, INDICADAS PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. Apresentação: Lata de 800g. Sugestão de marca: APTAMIL 2, NESTOGENO 2; OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: LATA (800G)	LA	200	R\$ 105,75	R\$ 21.150,00
44	1673	Nome: Frango (filé de peito) Especificação: Frango (filé de peito), congelado (à -18°C), acondicionado em embalagem primária de bandeja ou plástico apropriada, com respectiva data de validade e inspecionada pelo SIE ou SIF.	KG	20000	R\$ 25,43	R\$ 508.600,00
45	13941	Nome: Fubá de milho. Especificação: Fubá de milho: produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1000	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
46	13942	Nome: Fubá de tapioca. Especificação: Fubá de tapioca: produto produzido artesanalmente a partir da fécula da mandioca, são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
47	8593	Nome: Inhame Especificação: Inhame de 1ª qualidade	KG	1000	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
48	13931	Nome: Iogurte sabor morango, 1000 ml. Especificação: Iogurte sabor morango, 1000 ml, fabricado a partir de leite de vaca pasteurizado semi-desnatado. Acondicionada em embalagem atóxica, hermeticamente fechada, devendo apresentar s.i.e ou s.i.f, bem como data de fabricação e validade.	LT	15000	R\$ 17,73	R\$ 265.950,00
49	1674	Nome: Leite de coco Especificação: Leite de coco: natural, concentrado, pasteurizado, homogeneizado, acondicionado em embalagem primária de 500ml com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade.	FRC	4000	R\$ 8,27	R\$ 33.080,00

50	1675	Nome: Leite em pó integral Especificação: Leite em pó integral, embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF - - embalagem com 400 g	UND	20000	R\$ 16,63	R\$ 332.600,00
51	11925	Nome: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. Embalagem lata. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. APRESENTAÇÃO: LATA (variação de 300 a 380g)	LA	600	R\$ 26,29	R\$ 15.774,00
52	1676	Nome: Maçã - vermelha Especificação: Maçã - vermelha, nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3000	R\$ 19,09	R\$ 57.270,00
53	13922	Nome: Macarrão Sêmola para lasanha Especificação: Contendo sêmola de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico e corante de urucum. Contém glúten. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação vê validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária plástica, atóxica, com 500g	PCT	5000	R\$ 6,73	R\$ 33.650,00
54	13946	Nome: Macarrão tipo letrinhas. Especificação: Macarrão tipo letrinhas Características: contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten e corantes naturais. Não deverá apresentar sujidade, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem Primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade: de no mínimo 5 meses. Embalagem de 500 g	PCT	3000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
55	13932	Nome: Macarrão tipo parafuso TRICOLORI. Especificação: Macarrão tipo parafuso TRICOLORI Características: contendo farinha de trigo especial, sêmola e glúten. Não deverá apresentar sujidade, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Teor de umidade máxima de 13%. Embalagem Primária: Sacos de polietileno transparente, atóxico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.. Prazo de validade: de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 g.	G	8000	R\$ 8,23	R\$ 65.840,00
56	13934	Nome: Manjerição desidratado. Especificação: Manjerição desidratado: acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00

57	1678	Nome: Manteiga de 1ª qualidade com sal Especificação: Manteiga de 1ª qualidade com sal, acondicionado em embalagem primária pote plástico (500g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção e embalagem secundária caixa de papel resistente	PTE	4000	R\$ 22,94	R\$ 91.760,00
58	1679	Nome: Massa alimentícia Especificação: Massa alimentícia: tipo seca para formato espagete n.º 8, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem primária saco plástico transparente atóxico com 500g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástica reforçada.	PCT	13000	R\$ 15,40	R\$ 200.200,00
59	1681	Nome: Milho de pipoca tipo 1. Especificação: Milho de pipoca tipo 1. Deve ser preparado com matérias primas são, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais e não deve ter mais de 15% de umidade.	PCT	3000	R\$ 6,52	R\$ 19.560,00
60	1680	Nome: Milho desolhado Especificação: • Milho desolhado: para o preparo de mungunzá, grupo misturada, subgrupo despelculada, classe amarelo, tipo 1, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente (emb. 500g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	PCT	3000	R\$ 9,61	R\$ 28.830,00
61	13938	Nome: Milho verde em conserva. Especificação: Milho verde em conserva, a base de: milho /água / sal. Sem conservantes, acondicionado em embalagem tipo sachê contendo 170g de peso drenado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
62	13948	Nome: Mingau de farinha láctea. Especificação: Mingau de farinha láctea: Vitaminada, embalagem de 230 g. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	2000	R\$ 8,27	R\$ 16.540,00
63	1698	Nome: Molho de tomate Especificação: Molho de tomate refogado (peneirado ou não). Acondicionado em embalagem tetra Park de 520g, com respectiva data de validade/lote e informação nutricional.	CX	5000	R\$ 9,61	R\$ 48.050,00
64	1682	Nome: Óleo vegetal comestível Especificação: Óleo vegetal comestível: composição óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, tipo 1, inseto de ranço, acondicionado em embalagem primária PET (900ml) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	GRF	3000	R\$ 13,42	R\$ 40.260,00
65	1683	Nome: Orégano Especificação: Orégano: seco, puro, não contendo glúten, contendo o número de registro em órgão competente, e informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de vencimento. Apresentar em embalagem de 10gr.	PCT	3000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00

66	1691	Nome: Pão (massa fina) 50g 1ª qualidade Especificação: Pão (massa fina) 50g 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente. com 10 unidades de 50g cada unidade. Quanto a entrega dos pães, se dará diariamente, EXCETO em casos de feriados, que ocorrerá, automaticamente, no dia seguinte.	PCT	15000	R\$ 18,12	R\$ 271.800,00
67	1690	Nome: Pão Francês Especificação: Pão Francês, 50gr. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Ingredientes: Farinha de trigo, água, sal, fermento biológico e melhorador de farinha, conservante, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. O pão deverá estar embalado em sacos plástico transparente (com 10 unidades por embalagem), de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los. Quanto a entrega dos pães, se dará diariamente, EXCETO em casos de feriados, que ocorrerá, automaticamente, no dia seguinte.	PCT	2000	R\$ 20,44	R\$ 40.880,00
68	1684	Nome: Peixe congelado, tipo filé de merluza Especificação: Peixe congelado, tipo filé de merluza, sem pele, sem espinha, com odor e características próprias. Embalagem de 01kg com informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada PELO S.I.E OU S.I.F.	KG	600	R\$ 36,93	R\$ 22.158,00
69	3365	Nome: Polpa de fruta Especificação: Polpa de fruta, congelada, isenta de contaminação, acondicionada em embalagem plástica de 1kg	KG	6000	R\$ 31,73	R\$ 190.380,00
70	12118	Nome: POLVILHO DOCE Especificação: Polvilho doce é obtido através do processo de amassar a mandioca até virar goma depois segue para a secagem e moagem. também conhecido como fécula de mandioca. Fabricado a partir de matérias-primas sãs. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g, com respectiva data de fabricação/validade/lote.)	G	200	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
71	1685	Nome: Queijo branco do tipo coalho. Especificação: Queijo branco do tipo coalho. Produzido a partir de leite pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e selo de inspeção (SIM, SIE OU SIF).	KG	4000	R\$ 39,91	R\$ 159.640,00
72	8589	Nome: Queijo do tipo mussarela. Especificação: Queijo tipo mussarela, fabricado a partir de leite de vaca pasteurizado, acondicionado em embalagem de 1 Kg, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e registro s.i.e ou s.i.f.	KG	3000	R\$ 49,33	R\$ 147.990,00

73	13951	Nome: Requeijão cremoso. Especificação: Requeijão cremoso – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	UND	3000	R\$ 10,15	R\$ 30.450,00
74	1700	Nome: Sal moído Especificação: Sal moído, iodado, embalagem primária plástico atóxico transparente (emb1kg), com respectivas informações nutricionais, data de fabricação/validade/lote embalagem secundária plástico resistente.	PCT	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
75	1686	Nome: Salsicha Hot Dog Especificação: Salsicha Hot Dog Feita a partir de carnes mistas. Deve apresentar cheiro característico e cor uniforme, sem alterações. Sem apresentar partes pegajosas ou consistência anormal, cor própria, sem manchas esverdeadas, sujidades, parasitos e larvas	KG	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00
76	1687	Nome: Sardinha em lata Especificação: Sardinha em lata: especificação: produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo de soja. Embalagem de 250 gramas. A embalagem deverá estar isenta de estufamento, vazamento, corrosão, ferrugem, amassamento ou outros danos e conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Exceto Boca Torta.	LA	2000	R\$ 11,85	R\$ 23.700,00
77	8595	Nome: Tempero misto, tipo cominho Especificação: Tempero misto, tipo cominho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, (bem.100g) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária plástico resistente.	PCT	4000	R\$ 3,21	R\$ 12.840,00
78	13944	Nome: Vagem. Especificação: Vagem: extra in natura, de coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	800	R\$ 16,13	R\$ 12.904,00
79	1689	Nome: Vinagre de álcool Especificação: Vinagre de álcool, acondicionado em garrafa plástica com 500ml, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação/validade/lote.	GRF	800	R\$ 2,15	R\$ 1.720,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ----->						R\$ 5.074.370,00

1.1.2 UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REQUISITANTES:

UG	UO	
2000	2024	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados do(a) homologação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

1.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, sob. DFDs elencados abaixo, o que indica alinhamento com o planejamento da Administração.

ELEMENTO	SUBELEMENTO DA DESPESA	DFD Nº	UG	UO
33903000	33903007 – Gêneros Alimentícios	890	2000	2024

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Alguns critérios de sustentabilidades devem ser usados para tentar minimizar os impactos ambientais como uso consciente dos itens.

4.2 Requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3 Registro na ANVISA (Decreto-Lei nº 986/1969);

4.4 Para os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA e Instrução Normativa nº 75, de 8 de outubro de 2020 da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 326, de 03 de dezembro de 2019, da ANVISA) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9.832/1999);

4.5 Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 239, de 26 de julho de 2018, da ANVISA.

4.6 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

4.6 O estabelecimento deve ter Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento válidos.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Da exigência de amostra

4.4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5. As empresas vencedoras dos lances no certame deverão apresentar amostra dos produtos.

4.6. A amostragem ocorrerá na fase de julgamento e antes da fase de habilitação.

4.7. As amostras deverão ser encaminhadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, para sede Secretaria de Educação e Cultura na Avenida Simplicio Francisco de Souza, 61, Bairro Centro, CEP: 49.680-000, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, para análise da nutricionista do Município.

4.8. Após apresentação das amostras, a nutricionista do Município, emitirá Parecer Técnico aprovando-as ou reprovando-as.

4.9. Posteriormente a Sessão do Pregão será reaberta para divulgação do resultado e continuação do certame.

4.9. Existindo reprovação de amostra, a empresa será desclassificada, e a próxima colocada será convocada para apresentação da amostra

Demais

4.10. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade demandada pela secretaria demandante que será expressa através da notificação do empenho ao fornecedor e solicitação de fornecimento, no endereço indicado nesta última, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

4.11. A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

4.12. O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à contratante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do(a) emissão da Ordem de Fornecimento pelo setor competente, conforme quantitativos demandados.

5.2. Os custos com transporte, carga e a descarga serão por conta da CONTRATADA, sem ônus de frete.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço mencionado na Ordem de Fornecimento, conforme demanda solicitada pela UGs – Unidades Gestoras, no Município de Nossa Senhora da Glória.

5.4. Na data de entrega, os produtos não poderão estar com mais de 20% (vinte por cento) do seu prazo de validade vencido.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

I- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

III- O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

V- O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

I- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a

exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

I- O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I- o prazo de validade;
- II- a data da emissão;
- III- os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV- o período respectivo de execução do contrato;
- V- o valor a pagar; e
- VI- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento acontecerá de forma parcelada conforme ordens de fornecimento emitidas pela Unidade Gestora.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n. 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14.1 Quanto à prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8o, §4o do Decreto n. 8.538, de 2015.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

I- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

I- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

II- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 5.074.370,00 (cinco milhões, setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais)**, conforme custos unitários apostos no item 1 deste instrumento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. Por tratar-se de Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes das futuras contratações do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados na realização de empenhos prévios, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente.

Nossa Senhora da Glória, 14 de novembro de 2024

Jaqueline Dantas de Almeida Santos
Membro da Equipe de Planejamento
Coordenadoria de Compras

Cleverton Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura